

DECRETO Nº 22587/2025

Concede Licença por Morte em Pessoa da Família ao servidor Jucelio Rodrigues de Freitas.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (irmã) ao servidor **JUCELIO RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula funcional 5835-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto a Secretaria de Saúde, no período de 25 de agosto a 01 de setembro de 2025, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de agosto de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças